



## **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-PE**

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - 1º andar - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50060-001

Fone: (81) 3183-3291 - 99488-2230

E-mail: [ceaspe@hotmail.com](mailto:ceaspe@hotmail.com); [ceaspe@gmail.com](mailto:ceaspe@gmail.com)

### **253º Assembleia Ordinária**

**LOCAL: Reunião na Sala do CEAS**

**DATA: 18/06/2025**

**HORÁRIO: 14:15**

1 No dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:15 horas, teve  
2 início a 251º Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, na  
3 Sala de Reunião do CEAS. Compareceram os/as seguintes Conselheiros (as): Cileide  
4 Maria de Araujo Souza – Secretaria de Planejamentos, gestão e Desenvolvimento  
5 Regional– **SEPLAG**; Adilson Carlos Vasconcelos Ferraz – Colegiado Estadual de  
6 Gestores Municipais de Assistência Social de Pernambuco - **COEGEMAS/PE**;  
7 Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim - Colegiado Estadual de Gestores Municipais  
8 de Assistência Social de Pernambuco - **COEGEMAS/PE**; Kamylla Godê de  
9 Vasconcelos - Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre  
10 Drogas- **SAS**;Marcelle Ivette Suzana Ramos Ribeiro Campos e Leidiane Araújo da  
11 Silva – Secretaria da fazenda – **SEFAZ**; Ana Verônica de Oliveira Luiz e Silva-  
12 Associação de Desenvolvimento e Assistência de Itaquitoinga – **ADASI**; José Felipe  
13 Bezerra da Silva - Centro Diocesano de Apoio ao Pequeno Produtor – **CEDAPP**;  
14 Edson de Souza Lima - Conselho Regional de Psicologia – **CRP**; Hemi Monique Vilas  
15 Boas de Andrade – Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco –**CIEE**;  
16 Priscilla Viegas Barreto de Oliveira – Secretaria de Saúde – **SES**;**Equipe técnica do**  
17 **CEAS** - Ana Paula Viana Torres; Adriana Lúcia de Queiroz Santos de França, José  
18 Adilson Pacheco, e Etiane Paola e Simone Campos; Vitória Beatriz; **Justificaram a**  
19 **ausência**: Elaine Lima do Nascimento – **Representante de Usuário**; e Geziel  
20 Bezerra da Silva- Instituto de Inclusão e Cidadania de Pernambuco – **IICCP**;  
21 Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco ; Any Karolyne Pereira Alves Gonçalves-  
22 Associação **PODE**– Portadores de Direitos Especiais; Larissa de Melo Farias -  
23 Secretaria de Saúde – **SES**; Cristiano Cézar Vila Nova Pereira – **Secretaria de**  
24 **Educação e Esportes – SEE**; Rizete Serafim Costa – Conselho Regional de Serviço  
25 Social – **CRESS**; Geziel Bezerra da Silva- Instituto de Inclusão e Cidadania de  
26 Pernambuco – **IICCP**;**Convidados**: Marília Gabriella Torres de Andrade –  
27 Superintendente da Secretaria de Combate à Fome – **SECOF**; Laís Oliveira –  
28 **SECOF**; Catia Silene - **SEAS/FEAS**; Breno Castro – **SEASS**;A reunião teve início  
29 após a terceira chamada. O Presidente Edson abriu a sessão com a leitura para os  
30 conselheiros presentes. **Ata da Assembleia do CEAS/PE: 253ª Ordinária CEAS/PE**  
31 – A ata da reunião anterior foi previamente socializada para análise dos conselheiros  
32 por e-mail, sendo aprovada por unanimidade, sem necessidade de retificações; **1- Resolução CIB/PE Nº 32**; Catia Silene apresentou a Resolução que dispõe sobre a  
33 autorização para reprogramação de saldo dos recursos de cofinanciamento por meio  
34 do Sistema de Transferência Fundo a Fundo, cujo serviço ou programa não esteja em  
35 funcionamento para outro Serviço, Programa ou Benefício cofinanciado pelo  
36 município de Camaragibe. Com isso a pactuação é para autorização para que o  
37 município de Camaragibe, por meio do Sistema de Transferência Fundo a Fundo,  
38 reprograme o saldo remanescente do cofinanciamento Centro da Juventude no valor  
39 de R\$ 42.487,08 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito  
40 centavos) e mais aplicação financeira para ser utilizado no PAEFI, assim como  
41 reprograme o saldo remanescente do CCA no valor de R\$ 96.368,95 (noventa e seis  
42 mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e mais aplicação  
43 financeira para ser utilizado na execução do Serviço de Proteção e Atendimento  
44 Integral à Família – PAIF no âmbito da Proteção Social Básica. Catia explica que  
45 esses cofinanciamentos tem mais de oito anos. A resolução CIB/PE Nº 32 é  
46 aprovada.**2- Resolução CIB/PE Nº 33**;A Resolução dispõe sobre a autorização para  
47 reprogramação de saldo dos recursos de cofinanciamento por meio do Sistema de  
48 Transferência Fundo a Fundo, cujo serviço ou programa não esteja em funcionamento  
49 para outro Serviço, Programa ou Benefício cofinanciado pelo município de Jaboatão

51 dos Guararapes. A resolução tem como objetivo pactuar a autorização para que o  
52 município de Jaboatão dos Guararapes, por meio do Sistema de Transferência Fundo  
53 a Fundo, reprograme o saldo remanescente do cofinanciamento Centro da Juventude  
54 no valor de R\$ 55.413,59 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e treze reais e  
55 cinquenta e nove centavos) e mais aplicação financeira para ser utilizado no PAEFI,  
56 assim como reprograme o saldo remanescente do Programa Pernambuco no Batente  
57 no valor de R\$ 108.671,19 (cento e oito mil seiscentos e setenta e um reais e  
58 dezenove centavos) e mais aplicação financeira para ser utilizado na execução do  
59 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF no âmbito da Proteção  
60 Social Básica. Foi aprovado.3- **Resolução CIB/PE Nº 34-** Foi apresentado por Lais  
61 Oliveira técnica da SECOF, lais fez a leitura da Resolução CIB/PE N<sup>a</sup> 34, que Pactua  
62 o cofinanciamento de 05 (CINCO) Cozinhas Comunitárias para os municípios de  
63 Casinhas, Itaíba, Lagoa do Carro, Lagoa Grande e Ibimirim, no âmbito do Programa  
64 Bom Prato, para o exercício de 2025 concernente à transferência automática e  
65 regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para  
66 os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, a implantação é de 01 (uma)  
67 cozinha comunitária para os municípios de Casinhas, Itaíba, Lagoa do Carro, Lagoa  
68 Grande e Ibimirim, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta  
69 mil reais) para despesas de investimento; e parcelas mensais de custeio, no valor de  
70 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagas a partir do mês de inauguração, visando  
71 à ampliação da rede de cozinhas existentes, garantindo segurança alimentar e  
72 nutricional nos territórios. Edson questionou sobre a Cozinha comunitária de Casinhas  
73 e perguntou se já foi monitorada e a data da implantação da segunda cozinha, lais  
74 pontuou que Casinhas está na rota de monitoramento, o Presidente continuou o sobre  
75 a implantação da segunda Cozinha Comunitária em Lagoa Grande e quando foi  
76 monitorada e sobre Ibimirim o mesmo questionamento. Edson explicou sobre a  
77 Resolução do CEAS em relação 90 dias da Implantação das Cozinhas. Edson  
78 pontuou os conselheiros devem tomar algumas decisões com aqueles que estão em  
79 conformidades com o Artigo 30º da LOAS e aqueles que não estão. Com isso o  
80 Presidente Edson sugeriu fazer duas votações em relação a **Resolução CIB/PE N<sup>a</sup>35**  
81 para Toritama e a segunda votação é em relação aos municípios de Casinhas e  
82 Lagoa Grande que não estão em conformidades como observado no Art 30<sup>a</sup> da  
83 LOAS, e depois Itaíba, Lagoa do Carro e Ibimirim. A votação Para a Resolução  
84 CIB/PE N<sup>a</sup> 35 que pactua uma cozinha comunitária para adesão do município de  
85 Toritama foi aprovada. **A Resolução CIB/PE N<sup>a</sup>34** é em relação aos municípios de  
86 Casinhas e Lagoa Grande que solicitaram a terceira cozinha comunitária, mas não  
87 estão em conformidades, os conselheiros votaram para não aprovação com uma  
88 abstenção. A Resolução CIB/PE N<sup>a</sup>34 especificamente para os municípios de Itaíba,  
89 Lagoa do Carro e Ibimirim, foram aprovados com uma abstenção para que possa ser  
90 estabelecida a terceira cozinha comunitária;4 – **Repasso da Comissão de**  
91 **Planejamento e Finanças;** A Conselheira e relatora da referida comissão, Sra.  
92 Kamylla Gôde, apresentou a leitura das sugestões dos seguintes pareceres: TR  
93 CEAS: A comissão se manifesta pela aprovação da Resolução CIB/PE N<sup>a</sup>30 de 17 de  
94 Junho de 2025, concernente ao Termo de Referência pela prestação de serviços de  
95 apoio técnico por parte do CEAS/PE na implantação e na organização dos CMAS, no  
96 âmbito dos 184 municípios e DEFN, foi apresentada a comissão ao referido TR e as  
97 considerações respondidas e sanadas. Recomendou-se alterar a nomenclatura  
98 deslocamento para diária para não ocorrer confusão na leitura do termo e a respectiva  
99 ação. Aprovada com recomendações.5-Repasso da reunião conjunta das Comissões:  
100 De Normatização e Fiscalização e Acompanhamento aos CMAS ; Os conselheiros

101 (as) debateram e alteraram a minuta da Resolução CEAS/PE tratando de critérios  
102 para a pactuação de novos equipamentos de cozinha comunitária, no âmbito do  
103 Programa Bom Prato, mantendo o cumprimento do que diz o Artigo 30 da Lei  
104 Orgânica do SUAS como condição para repasse dos recursos.6- Repasse da  
105 Comissão Organizadora da 16 ª Conferência Estadual de Assistência Social; O  
106 Presidente Edson fez a leitura do parecer e pontua que o CEAS/PE só enviará  
107 representação para as conferências municipais nas quais vierem ofício convite,  
108 conforme entendimento das/os conselheiros/as. Ao mesmo tempo, reafirmamos que  
109 não disponibilizará palestrante. Nos municípios onde for enviado representante do  
110 CEAS/PE se limitará ao controle social, importância a Conferência e participação,  
111 além de questões de falas éticas sem comprometimento de pontos pessoais. O  
112 Presidente junto com os Conselheiros/ as ajustaram para a reunião da Conferência  
113 Estadual de Assistência Social ser no dia 30 de Junho, às 14hrs, a ideia é analisar  
114 novos instrumentais orientadores para os CMAS. Assim sendo aprovado.7-  
115 Apresentação do Panorama do Programa Bolsa Família – PBF; Breno Castro Gerente  
116 de Vigilância Socioassistencial, apresentou o Panorama Programa Bolsa Família –  
117 PBF. Breno apresentou sobre o Apoio Técnico no âmbito do Cadastro Único para  
118 Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família, bem como o  
119 Programa de Fortalecimento Emergencial do atendimento do Cadastro Único no  
120 Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) aos municípios do estado de  
121 Pernambuco. Tendo reuniões mensais com as Coordenações Municipais do Cadastro  
122 Único e Programa bolsa Família. Após a apresentação os conselheiros aprovaram  
123 mas com recomendações.8- Representação do CEAS em eventos fora do Estado;  
124 Após a apresentação o último ponto é sobre à discussão da representação do CEAS  
125 em eventos fora do Estado. Em consenso, o grupo entendeu que a mesa diretora  
126 cabe o encaminhamento de cada evento/convite, tendo como critérios a alternância  
127 de entre o segmento da sociedade civil e assiduidade nos Plenos.9- **Informes**; A  
128 conselheira Priscilla Viegas repassou a participação na mesa redonda “O trânsito  
129 precisa de conselhos” realizada no dia 10, e o conselheiro Adilson Ferraz socializou a  
130 construção do Plano de Ação do Colegiado Estadual de Gestores/as da Assistência  
131 Social de Pernambuco, ficando a combinar o compartilhamento em Pleno  
132 CEAS/PE. **Encerramento**. Após a leitura e contribuição dadas pelos conselheiros. A  
133 assembleia foi encerrada às 17:48 hs, e, para constar, eu, Ana Paula Viana Torres,  
134 Secretária Executiva do CEAS, lavrei a presente ata, que vai ser lida e aprovada,  
135 sendo anexa à lista de presença.